



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00390962

Data Remessa: 2019-02-11

Hora: 09:48

Enviado Por: Marcos Fellipe Rocha e Silva

Destino: COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: devolução de processo nº. 566871/2019

Nr Processo
00574848/19

Requerente
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA JURIDICA

Tipo Documento
OFICIO

Assinatura Recebimento

Assinatura Envio

Marcos Fellipe Rocha e Silva
Assessor Jurídico - OAB/MT 24.471/O
SMECEL / JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 11/02/2019 **HORA:** 09:47 **Nº PROCESSO:** 574848/19

REQUERENTE: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA JURIDICA

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO/MOTIVO:

DEVOLUÇÃO DE PROCESSO Nº. 566871/2019 - RESPOSTA A RECURSO

OBSERVAÇÃO:

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA JURIDICA

MARCOS FELLIPE ROCHA E SILVA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

RAZÕES: ESCLARECIMENTO ACERCA DO PREGÃO PRESENCIAL N.04/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS: CONJUNTO COLETIVO CJC-01, CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL M2B-01 E CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RECORRENTE: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto, por meio do seu representante legal, pela empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, devidamente qualificada na peça inicial, em face sua insatisfação quanto ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019.

II - DA TEMPESTIVIDADE

No Pregão Presencial, a manifestação da intenção de recorrer tem como prazo limite para protocolar o pedido de impugnação até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.

A Recorrente registrou sua intenção de recorrer, conforme preceitua a legislação, logo, tempestivo o recurso em tela.

III - DA LEGITIMIDADE

A empresa Recorrente tem legítimo interesse na licitação, portanto, sendo parte legítima para interpor a presente impugnação.

IV - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Alega a Recorrente que não há como as empresas atenderem as especificações contidas no Edital nº 004/2019 – item 01, em decorrência da estimativa de preços para este item estar abaixo ao praticado no mercado, assim descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA
01	Conjunto Coletivo CJC-01	R\$ 405,82

Apresenta através de Atas de Registro de Preços, os valores praticados pela empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, para este mesmo produto, nos Pregões Eletrônicos e Presenciais das Prefeituras de Água Boa/MT, Ariquemes/RO e Campo Verde/MT, arguindo a inexequibilidade dos preços do Pregão nº04/2019.

Assevera que a estimativa em tela não supre nem os custos de produção do produto e o mesmo não pode ser considerado razoável.

Ao final requer o acolhimento da impugnação, para que seja declarada a nulidade do edital e consequentemente realizada nova pesquisa de preços para que se obtenha nova estimativa dos produtos apontados.

É o breve relatório.

V-DA ANÁLISE DO RECURSO

O presente recurso tem como objeto declarar nulo o edital para que seja realizada nova pesquisa de preços e se obtenha nova estimativa dos produtos apontados.

Alega o recorrente a inexequibilidade dos preços do Pregão nº 04/2019.

O valor total estimado para o presente certame é de R\$ 525.812,70 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e doze reais e setenta centavos) e o valor estimado para o **Conjunto Coletivo CJC-01** de R\$ 405,8267 (Valor Unitário) e R\$ 405.826,70 (Valor Total).

A pesquisa de preço de mercado levou em conta as seguintes licitações:

ÓRGÃO PÚBLICO	IDENTIFICAÇÃO	DATA	PREÇO
MUNICÍPIO DE SÃO	LICITAÇÃO N º 671127	23/06/2017	R\$ 445,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

JOSÉ DOS CAMPOS - SECRETARIA DE GESTÃO			
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	LICITAÇÃO Nº 697111	23/11/2017	R\$ 422,39
MUNICÍPIO DE RECIFE	LICITAÇÃO Nº 706971	20/02/2018	R\$ 349,91

Segundo orientação do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 819/2009- TCU- Plenário, 1685/2010-TCU-2ª Câmara e e 265/2010-TCU-Plenário), para se comprovar o preço de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas origens, como, por exemplo, cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão, contratos de outros órgãos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais e nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível. Assim, apenas o de forma a possibilitar a estimativa mais real possível. Assim, apenas o documento encaminhado pela ANP para demonstrar a compatibilidade. A pesquisa de preços das fragmentadoras adquiridas com os de mercado não é suficiente.

Sendo assim, chegou-se ao valor estimado de R\$ R\$ 405,8267, a partir da média dos valores acima indicados.

Conforme demonstrado, a pesquisa de preços foi feita na mais estrita obediência aos ditames normativos e legais, não tendo encontrados vícios insanáveis que justifiquem a alteração do valor máximo a ser pago pela Administração.

VI -DECISÃO

Diante do exposto, decido acolher a presente peça por ser tempestiva, para no mérito julgá-la IMPROCEDENTE.

Várzea Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer